



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 118/2020**

**Primeiro Termo de Alteração ao Contrato n.º 118/2020**, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º 293, Bairro Beira Rio, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**, CNPJ n.º 66.438.466/0001-81, Inscrição Estadual n.º 324.575.852.00-88, com sede na Avenida Vinte e Um de Novembro, n.º 29, bairro Vila Rubens em Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo sócio-proprietário, o Sr. Mauro Lúcio Ribeiro, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 353.537.166-04 e do RG n.º M-2.113.444, residente e domiciliado em Itajubá/MG, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Presencial n.º 033/2020** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 106/2020**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando o **fornecimento de materiais de consumo, tais como: materiais de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS**

1.1 - Fica a Cláusula Quarta do Contrato original acrescida de R\$ 1.617,00 (Um Mil, Seiscentos e Dezessete Reais); correspondente a aproximadamente 12,31% (Doze Inteiros e Trinta e Um Centésimos Por Cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

| Item | Especificação   | Quantidade/Unidade aditivada | Marca  | V. Unitário | V. Total     |
|------|---|------------------------------|--------|-------------|--------------|
| 38.  | <b>ESCOVA DE LAVAR ROUPA</b> - Escova para lavar roupa em madeira.  | 08 unidades                  | CONDOR | R\$ 5,90    | R\$ 47,20    |
| 73.  | <b>SABAO EM PO BIODEGRADAVEL</b> - Para limpeza em geral. Composicao: tensoativo anionico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador optico, bentonita sodica, corante, enzimas, agente antirrepositante, fragrancia e agua. Componente ativo: lineal alquil benezeno sulfonato e sodio. caixa com 500 gramas. | 126 caixas                   | TIXAN  | R\$ 9,30    | R\$ 1.171,80 |
| 89.  | <b>VASSOURA DE PIACAVA COM CERDAS</b> - De piacava, com base de 30 cm, cabo de madeira revestido de plastico, fixado ao taco, corpo com flandes em plastico.  | 20 unidades                  | KINTAL | R\$ 19,90   | R\$ 398,00   |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 09 de Novembro de 2.020.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Mauro Lúcio Ribeiro  
**MAURO LUCIO RIBEIRO & CIA LTDA - EPP**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_



***PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG***

***CNPJ n.º 18.675.959/0001-92***

***Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000***

***Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200***

***[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)***